



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002

**ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO 15/2016**

Processo nº 23000.027515/2016-28

**PERGUNTA 1:**

Sobre o quantidade do produto a ser licitado, pergunto qual foi o quantitativo mês a mês entregue nos últimos 12 (doze) meses, para cada endereço de entrega constante no Encarte "C".

**RESPOSTA 1:**

Resposta:

Período	Local de Entrega		Total
	CNE	Almoxarifado	
jul/15	71	1.858	1.929
ago/15	85	2.179	2.264
set/15	96	2.172	2.268
out/15	123	2.324	2.447
nov/15	92	2.335	2.427
dez/15	78	2.189	2.267
jan/16	108	2.032	2.140
fev/16	70	1.675	1.745
mar/16	68	1.989	2.057
abr/16	85	2.190	2.275
mai/16	88	2.208	2.296
jun/16	102	2.107	2.209
jul/16	72	2.118	2.190
	<b>1.138</b>	<b>27.376</b>	<b>28.514</b>

**PERGUNTA 2:**

Pergunto se será possível fornecer em vasilhames do tipo Polipropileno (PP), pois no termo de referência item 8.1.2 está confuso.

**RESPOSTA 2:**



Os garrafões devem ser fabricados com resina virgem, tipo policarbonato, PET ou similar que assegurem a manutenção das propriedades originais da água e atendam as exigências da Norma 14222/2013.

**PERGUNTA 3:**

Quanto a restituição do vasilhame "quebrado" pelo contratante, pergunto o valor a ser pago pelo Ministério da Educação?

**RESPOSTA 3:**

Os custos com eventuais perdas devem constar da proposta apresentada pela empresa, devendo estar incluso ao preço proposto pela interessada.

Não há histórico de perdas, porém poderão no decorrer da execução do contrato, situações do tipo: danos internamente ao MEC que danifiquem os vasilhames, vasilhames com iminência de vencimento, danos na retirada e reposição destes vasilhames, dentre outras variáveis. Em virtude disto, como a contratada receberá pelo fornecimento entendemos que a reposição de eventuais perdas devem ser estimadas e repassadas aos preços ofertados. Acrescentamos ainda, que este formato sempre foi executado não tendo problemas para os executores.

**Atenciosamente,**

**MARTA MARIA VITORINO DIAS**  
Pregoeira